INDICAÇÃO Nº 81/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores **AMÓS FAGUNDES DOS SANTOS, ANTÔNIO ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS, CLEONE PEREIRA DE MENEZES, DIOGO FERNANDES RIBEIRO, ELGMAR FERNANDES OLIVEIRA, GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO, JOÃO ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, JOSÉ WILKER GUEDES ZEFERINO E VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 159, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iuiu, apresenta a seguinte indicação:

> "Indicamos ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para o conserto das traves do campo de futebol da Comunidade de Brejo Bezerra, a instalação de iluminação no referido campo e o cercamento de todo o seu perímetro, tendo em vista que os moradores já se dispuseram a realizar a gramagem do local."

Justificativa:

Esta indicação conjunta tem como finalidade atender a uma demanda essencial dos moradores da Comunidade de Brejo Bezerra, que utilizam o campo de futebol como espaço de esporte, lazer, socialização e convivência comunitária. Atualmente, o campo apresenta traves danificadas, ausência de cercamento e falta de iluminação, o que limita significativamente o uso do espaço, especialmente no período noturno, além de comprometer a segurança dos jogadores e frequentadores.

A instalação de iluminação pública no campo ampliará o tempo de uso do espaço, possibilitando atividades esportivas no período da noite, garantindo maior segurança e incentivando a prática esportiva, sobretudo entre jovens e trabalhadores que só têm disponibilidade no turno noturno.

O cercamento evitará a entrada de animais e preservará a manutenção do local, fator ainda mais importante considerando que a própria comunidade já manifestou a disposição de gramar o campo, demonstrando união, cooperação e compromisso com o bem comum.

O pleito possui respaldo no Art. 217 da Constituição Federal, que determina que "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais", assim como no Art. 30, inciso I, que atribui ao Município a competência de cuidar dos assuntos de interesse local, incluindo infraestrutura esportiva e lazer.

A melhoria do espaço trará benefícios como:

- Prática esportiva segura e adequada;
- Valorização da comunidade e dos equipamentos públicos;
- Prevenção de acidentes e fortalecimento da convivência social;
- Aumento das atividades esportivas no período noturno;
- Incentivo ao esporte amador e à integração comunitária.

Diante disso, todos os Vereadores desta Casa Legislativa solicitam ao Poder Executivo Municipal que atenda, com a máxima urgência, às seguintes melhorias no campo de futebol da Comunidade de Brejo Bezerra:

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, em 02 de dezembro de 2025.

Amós Fagundes dos Santos
Vereador

Antônio Alberto Nogueira dos Santos
Vereador

Cleone Pereira de Menezes
Vereador

Diogo Fernandes Ribeiro
Vereador

Elgmar Fernandes Oliveira
Vereador

Giovana Magalhães Maia Sabino
Vereador

João Antônio Mendes de Souza
Vereador

José Wilker Guedes Zeferino
Vereador

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Vereador